

## Minuta Acta

Aos seis dias do mês de Dezembro de 2012, pelas 14H00, reuniu em Plenário o CLAS (Conselho Local de Acção Social), na Biblioteca Municipal de Vila Nova de Cerveira que, por falta de quórum, reuniu trinta minutos mais tarde conforme previsto no Regulamento Interno e cuja lista de presenças se encontra em anexo, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1) Informações Gerais;
- 2) Emissão de parecer relativo à implementação de Serviço de Apoio Domiciliário e Centro de Dia solicitado pela Associação de Desenvolvimento Social e Local de Vila Nova de Cerveira;
- 3) Apresentação e votação do Plano de Acção para 2013;
- 4) Outros assuntos.

A reunião conduzida pelo vereador Fernando Matias contou com a participação da vereadora Sandra Pontedeira que, apesar de se encontrar em licença de maternidade, apoiou o vereador Matias na condução dos trabalhos.

Informaram-se os presentes que a ausência das representantes da ACAPO, Filipa Grave e do IPDJ, Emília Martins foi devidamente justificada.

Antes de dar início à ordem de trabalhos, solicitou-se aos parceiros a dispensa da leitura da ata da reunião anterior uma vez que a mesma já foi enviada por e-mail. Os representantes do Centro Paroquial de Covas e do Centro Paroquial de Gondarém intervieram informando que não tinham recebido o referido registo. Após confirmação do envio foram facultadas cópias da ata, tendo-se alterado esta votação para o final da reunião.

Proseguiu-se a reunião com a exposição das informações gerais, fazendo referência à realização do levantamento dos idosos isolados e/ou sem retaguarda familiar por freguesia a ser efetuado pela Guarda Nacional Republicana.

De seguida, os presentes foram informados que o Centro Paroquial de Campos vai dinamizar no próximo dia 21 de Fevereiro a ação de sensibilização “Direitos e Deveres Laborais dos colaboradores do 3º setor” no Auditório da Biblioteca Municipal de Vila Nova de Cerveira. As inscrições podem ser efetuadas através dos contactos da Rede Social.

A reunião prosseguiu com a análise do segundo ponto da ordem de trabalhos tendo sido convidados, para o efeito, os representantes da Junta de Freguesia de Gondarém e da Associação de Desenvolvimento Social e Local de Vila Nova de Cerveira (ADSL), atendendo a que o parecer envolve um pedido das duas instituições parceiras. O presidente junta de freguesia de Gondarém, Nuno Silva, esclareceu que, nos últimos anos, denotaram a insuficiente resposta de apoio social existente na freguesia. Com a transferência do edifício do infantário, a junta de freguesia deliberou abrir um centro de convívio cuja gestão seria entregue a uma IPSS. Para o efeito e com o acordo do pároco, responsável pelo Centro Paroquial de Gondarém, foram realizadas as obras necessárias para a adaptação do edifício, com o objetivo de transferir o Serviço de Apoio Domiciliário e dinamizar um Centro de Convívio Sénior. Realçou ainda que obtiveram, desde o início, a anuência do Centro Paroquial de Gondarém pelo que a

Junta encetou todas as diligências necessárias para que o espaço fosse licenciado pela Segurança Social. Na fase final do processo o Centro Paroquial recusou a transferência dos seus serviços para este espaço, tendo inclusive, a Junta sido informada pelo Centro Distrital de Segurança Social de Viana do Castelo dessa mesma intenção, pelo que propôs à ADSL um protocolo de cooperação para dinamização do referido espaço. Em reunião agendada entre as IPSS locais e o Presidente da Junta de freguesia de Gondarém durante o mês de Dezembro de 2012, o responsável do Centro afirmou que, desde o início, não era pretensão da IPSS ficar com a gestão do espaço, tendo posteriormente enviado um ofício à Junta a informar que aceitavam a transferência. Em Assembleia de Freguesia de Gondarém de dia 28/12/2012, as IPSS envolvidas efetuaram uma apresentação. Nesta assembleia o responsável do Centro Paroquial acabou por recusar transferir os Serviços de Apoio Domiciliário, assumindo apenas a gestão parcial do espaço (período da tarde). Após a apresentação do projeto por parte da responsável pela ADSL o protocolo de cooperação foi votado a favor desta instituição. O representante da Junta de Freguesia salientou que no decorrer da assembleia foram ouvidas várias pessoas dando a conhecer o descontentamento na qualidade dos serviços prestados pelo CPS de Gondarém e referenciado alguns casos reais. De seguida, a representante da ADSL, Stephanie Cunha, informou que para garantir a sustentabilidade do centro de convívio, a IPSS necessitava de aliar esta resposta à de apoio domiciliário. Assim, apesar do espaço abrir como centro de convívio sénior, à responsabilidade da ADSL e da junta de freguesia, a IPSS apresenta a sua intenção de solicitar acordo com a Segurança Social para as valências de apoio domiciliário e centro de dia, motivo pelo qual solicita a emissão de parecer do CLAS. A representante da ADSL informou ainda que, em 2009, apresentou a intenção de implementar a valência de apoio domiciliário em Loivo, com âmbito de intervenção nas freguesias de Loivo, Sopo e Gondarém. Para o efeito, solicitou a emissão de parecer ao CLAS tendo sido emitido uma parecer qualitativo positivo por parte do Núcleo Executivo.

Imediatamente a seguir o representante do Centro Paroquial de Gondarém, Padre Abílio Oliveira, pediu a palavra para informar que o Serviço de Apoio Domiciliário (SAD) existe há mais de 15 anos na freguesia, sendo que a instituição está há mais de 60 anos na comunidade. Disse ainda que foi convidado pela Junta de Freguesia para dinamizar o espaço, tendo assumido publicamente em Janeiro de 2011 a intenção de promover o Centro de Convívio, mas não o Serviço de Apoio Domiciliário. Informou ainda que a instituição tem Centro de Convívio e que a SAD funciona 24 horas por dia. Afirmou que o Centro possuía 6 empregadas tendo demonstrado preocupação por estas. Manifestou que não concordava com a votação do parecer solicitado pela instituição, porque já existem duas IPSS no terreno em questão. Face ao descontentamento prestado pela população, afirma ter legitimidade para prestar os serviços tendo alargado os mesmos para Sábados e Domingos. Referiu ainda que só começou a dar refeições ao Domingo em Dezembro de 2012 porque considerava que este dia estava coberto por uma rede informal de apoio baseado no princípio da caridade. Neste ponto, foi interpelado pela representante da junta de freguesia de Gondarém, Silvie Martins, refutando esta informação e informando que a prestação de refeições ao domingo só começou a ser prestada em 2013.

De seguida tomou a palavra o representante do Centro Paroquial de Covas, Padre Carlos Castro, afirmando que o que está em votação é um parecer para Centro de Dia e SAD. No entanto, em reunião do CLAS de Dezembro as questões que ficaram pendentes e que implicaram a remarcação desta reunião foram os pontos 8 e 9 do Eixo III que plasmavam a dinamização de dois Centros de Convívio na freguesia de Gondarém. Pelo exposto, considera que o objeto desta votação é diferente das questões que ficaram pendentes na reunião de Dezembro, inclusive na reunião de concertação das IPSS e Junta de Freguesia de Gondarém. Considera ainda que esta situação coloca em causa a sua participação na Rede Social e a existência da mesma, uma vez que entende que as decisões não são cumpridas. Mais esclarece só necessitar da Rede Social para a emissão de pareceres, até porque os idosos da sua instituição não precisam de dançar em Espanha, podendo-o fazer em Covas. Acrescentou ainda que, no seu entender, não era correto, o facto da técnica da Rede Social, Manuela Ferreira, ser Presidente da ADSL. A técnica em questão, pediu a palavra, afirmando que estava a ser colocada em causa a sua idoneidade enquanto profissional, pelo que considerava justo se dirigir aos parceiros em defesa do seu desempenho. Esclareceu que o seu trabalho se pauta pela isenção perante todos os parceiros, em especial as IPSS, e que, aquando da sua nomeação para o cargo, deu conhecimento aos seus superiores do facto de presidir a direção de uma IPSS, não tendo sido impedimento para o exercício das funções em causa.

De seguida, interveio a Dr.<sup>a</sup> Manuela Coutinho, representante da Segurança Social manifestando que a concorrência entre instituições era uma falsa questão uma vez que o que estava em causa era um SAD diferenciado, que vai além da resposta tipificada já prestada na freguesia. Acrescentou ainda que a necessidade de serviços para dar apoio aos idosos e famílias foi manifestada em diversos momentos de trabalho em Rede Social. No que concerne ao estabelecimento, ou não, de Protocolo de Cooperação entre a Segurança Social e a ADSL, esta decisão caberá ao Centro Distrital após avaliação.

A vereadora Sandra Pontedeira, tomou a palavra para responder em primeiro lugar à intervenção do Padre Abílio, informando que nesta reunião não está em causa o desaparecimento do Centro Paroquial de Gondarém, não tendo sido referida esta situação em nenhum momento.

De seguida, informou que após devolução do edifício do Jardim-de-infância de Gondarém, foi pensado a implementação de uma creche. No entanto, esta intenção foi alterada devido ao contexto atual. Manifestou que as entidades existem e podem coexistir, princípio que foi discutido e aceite por todas as instituições em 2009 aquando da clarificação da intervenção territorial das IPSS. Mais esclareceu que o território do concelho não está coberto e que os serviços não chegam para dar resposta às necessidades da população como se pode verificar no Diagnóstico Social de 2008, 2011 e, presentemente, com os dados recolhidos em 2013. Mais informou que esta questão foi abordada no fórum distrital.

Esclareceu que a ADSL pretendia, já em 2009, a implementação de um Centro de Dia e um SAD com intervenção nas freguesias de Sopo, Loivo e Gondarém, com sede em Loivo e que esta intenção teve parecer qualitativo positivo do Núcleo Executivo e do CLAS. Informou que no

Plenário de CLAS de Dezembro foi votado em plano de ação a dinamização de um Centro de Convívio. Presentemente, tendo em conta a necessidade de viabilidade e a sustentabilidade da entidade, a ADSL legitimamente, e à semelhança doutras instituições, solicitou a emissão de um parecer técnico para as valências de SAD e Centro de Dia com o objetivo de posteriormente submeter o projeto à Segurança Social. Reforçou que o Centro de Convívio “Espaço Sénior” vai entrar em funcionamento independentemente do presente pedido de parecer. Somente a implementação do SAD e Centro de Dia é que estão dependentes da celebração do acordo com a Segurança Social, cujo parecer qualitativo foi aprovado em 2009.

De seguida, pronunciou-se o representante do Centro Paroquial de Reboreda, Padre Jorge Esteves que informou que a sua entidade votou contra em 2009 aquando da emissão do referido parecer. Manifestou-se ainda contra o ponto 12 do Eixo III do Plano de Ação apresentado na reunião anterior. Considera que a Rede Social deveria investir na qualificação das IPSS e não na sua multiplicação. Esta situação irá provocar a necessidade de escolha e portanto, concorrência. Reforçou que no plenário anterior, a aprovação do Plano de Ação foi adiada para a discussão de alguns pontos. Informou ainda que a instituição por si representada presta serviço em Loivo, sendo este um serviço crucial, pelo que a implementação do SAD por parte da ADSL porá em causa os recursos institucionais. Afirmou que apesar dos dados apresentados o número de idosos a aderir ao SAD poderá ser insuficiente.

Imediatamente a seguir interveio a vereadora Sandra Pontedeira, refutando algumas das afirmações, nomeadamente a questão da necessidade da reposta, que é confirmada através dos números patentes nos diferentes documentos da Rede, e mais evidente ainda na manifestação da junta de freguesia de Gondarém. Realçou ainda que o custo do equipamento já foi efetuado, independentemente da IPSS que assumir a gestão do referido equipamento. Salientou que a questão da concorrência é uma falsa questão, até porque atualmente, ela existe entre as IPSS que estão no terreno, verificando-se territórios que estão cobertos por duas entidades, como é o caso de Loivo. Além disso considera que a concorrência pode ser saudável, na medida em que pressupõe uma melhoria das respostas ao serviço do utente e da comunidade.

O Presidente da Junta de Freguesia de Gondarém pediu a palavra para se pronunciar, mais uma vez, sobre este ponto da ordem de trabalhos. Iniciou a sua intervenção afirmando que o que estava em causa era uma necessidade da comunidade de Gondarém e não das IPSS. Referiu que a necessidade existe e que tem alguma dificuldade em perceber a posição das IPSS que votam contra, até porque esta posição prejudica acima de tudo a população da freguesia de Gondarém. Mais declarou que não aceita “chantagem” que é efetuada através do argumento da extinção dos postos de trabalho das IPSS, em prejuízo do bem comum da sua freguesia. Informou ainda que este problema se mantém há vários anos na freguesia de Gondarém, que é das que apresenta um número de idosos mais significativo no concelho, enquanto existem várias freguesias com várias valências sociais ao serviço da população. Considera ainda haver mais espaço para outras IPSS poderem intervir, até porque a Casa do Povo de Lanhelas pretende intervir no território da freguesia. Mais esclareceu que a Junta de Freguesia não atuou à revelia do Centro Paroquial de Gondarém, muito pelo contrário, até

porque o espaço foi requalificado tendo em consideração as especificidades das valências dinamizadas ou a dinamizar pela instituição.

Seguidamente pronunciou-se a D. Graça Ferreira, enalteceu a abordagem do Presidente da Junta reforçando a importância da comunidade independentemente da instituição que presta os serviços.

A representante do Centro de Saúde de Vila Nova de Cerveira, Enfermeira Isabel Bacelar, pediu a palavra salientando que, de acordo com a experiência e a intervenção que é efetuada pelos técnicos na área da saúde, considera pertinente a existência de serviços diferenciados e qualitativos prestados às pessoas mais isoladas e sem retaguarda familiar.

Pede a palavra novamente o Padre Jorge Esteves, informando que o seu voto será contra porque a área de intervenção deste projeto abrange a área de atuação da instituição de Reboreda.

De seguida interveio o Presidente da Junta de Freguesia de Reboreda manifestando o seu desacordo relativamente a este ponto da ordem de trabalhos.

Finda a discussão deste ponto, a vereadora informou que o parecer emitido pelo Núcleo Executivo obteve uma pontuação de 83.60%, com a abstenção das representantes da Segurança Social e das IPSS.

Submetido à votação, o parecer foi aprovado por maioria, com seis votos contra e duas abstenções. O representante da Associação de Bombeiros Voluntários informou que a sua abstenção se deve ao desconhecimento do assunto em causa, visto ser a primeira vez que estava a representar a instituição no CLAS.

Na continuação da ordem de trabalhos, a vereadora efetuou uma breve exposição sobre o ponto dois da ordem de trabalhos informando os presentes das alterações que se efetuaram ao Plano de Acção de 2013 apresentado em Dezembro, nomeadamente a eliminação do ponto 12 do Eixo III e a alteração do ponto 9 que passa a ter a seguinte redação “implementação de Serviço de Apoio Domiciliário e Centro de Dia na freguesia de Gondarém”.

Mais referiu que este é um documento provisório que irá vigorar até à aprovação de novo Plano de Desenvolvimento Social. Colocado à votação foi aprovado por maioria com 6 votos contra.

No ponto da ordem de trabalhos “Outros Assuntos”, não houve intervenções.

Relativamente à Ata da reunião anterior não se tendo registado qualquer pedido de alteração da redação da mesma, foi submetida à votação e aprovada por maioria, com a abstenção de seis parceiros.

Não havendo mais assuntos a tratar e por proposta do Presidente da Mesa, foi esta Acta, por unanimidade, aprovada em minuta, afim das deliberações tomadas produzirem efeitos de imediato.

**Assinatura:**